



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

000002

Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** para aquisição de bens.

DFD – nº 007/2024

Órgão Secretaria de Desenvolvimento Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Planejamento FMAS

Responsável pela Demanda: Isadora Sales de Andrade
Matrícula/CPF: 049.043.955-14

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com
Telefone: 79 3431-8679

1. Justificativa da necessidade da contratação

Este processo para contratação faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA – Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

Faz-se necessária a presente contratação em conformidade com as requisições geradas pelo planejamento e contratação, referente contratação de equipamentos para armazenamento e desporto, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando promover o bom atendimento dos serviços e programas desenvolvidos através da Política de Assistência Social através da proteção social básica e especial nas diversas unidades da zona urbana e rural.

Os materiais buscarão atender o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas 14 unidades distribuídas nas zonas rurais e urbana atendendo crianças, adolescentes e idosos, contabilizando 1.050, e mais 525 classificado como grupo prioritário (em situação de trabalho infantil, egressos de medidas socioeducativas, defasagem escolar, pessoa com deficiência, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, dentre outros), assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e estimulando a relação de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade e risco social e pessoal. Buscará, por fim, promover ações para o desenvolvimento integral à primeira infância, para gestantes, crianças com espectro autista e sob medida protetiva.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

000003

Ressalta-se ainda que o material deverá incrementar ações em grupo a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de risco social, orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências coletivas, e ou individuais, incentivando a socialização e a convivência comunitária pautada na defesa dos direitos e no desenvolvimento de potencialidade e capacidades a partir dos interesses de cada faixa etária. E ainda promover ações que irão promover o envelhecimento ativo e saudável, em se tratando dos idosos atendidos pela assistência social, combatendo o isolamento e a falta de autonomia dos mesmos.

Informa-se ainda que os serviços contam com equipe de oficinairos na área de esportes e lazer para melhor acompanhar e aprimorar o uso dos bens junto ao público.

A demanda está contemplada no PCA e devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, nos termos da Lei 14.133/2021.

2. Descrição sucinta da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de material para atletismo e desporto vislumbrando atender crianças, adolescentes, jovens e idosos assistidos pela secretaria de desenvolvimento social em conformidade com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

3. Quantidade a ser contratada

Para atender a demanda de 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco) usuários do Serviço de Proteção Básica

Item	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Apito	Un.	8
2.	Bambolê em PVC	Un.	200
3.	Bola de basquete	Un.	20
4.	Bola de borracha atividades esportivas e desenvolvimento da coordenação motora	Un.	20
5.	Bola de Futebol de Areia	Un.	20
6.	Bola de futebol de campo em couro	Un.	20
7.	Bola de futebol de campo em PU	Un.	20
8.	Bola de Futebol Society	Un.	10



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



000004

9.	Bola de Futsal em PU	Un.	15
10.	Bola de Handebol H1	Un.	10
11.	Bola de Handebol H2	Un.	08
12.	Bola de iniciação 08	Un.	10
13.	Bola de iniciação 10	Un.	10
14.	Bola de Vôlei de Quadra	Un.	15
15.	Bola de Voleibol de Areia	Un.	15
16.	Bolichê gigante em plástico, com 06 pinos e duas bolas	Un.	15
17.	Bolsa em Nylon	Un.	10
18.	Bomba para encher bolas	Un.	08
19.	Calça comprida esportiva	Un.	100
20.	Cartão para árbitro	Un.	08
21.	Chuteira para futebol de campo	pares	80
22.	Colchonete ginástica	Un.	100
23.	Colete para jogos esportivos	Un.	80
24.	Cone de sinalização esportiva	Un.	20
25.	Corda de pular	Un.	50
26.	Cronômetro profissional	Un.	05
27.	Faixa em elástico com o nome capitão	Un.	05
28.	Jogo de camisa de futebol de campo contendo 22 conjuntos	Conj.	08
29.	Jogo de camisa de vôlei 12 ou 14 conjuntos	conj	08
30.	Macarrões p/ hidroginástica	Un.	80
31.	Medalha em metal cores variadas	Un.	30
32.	Rede de Futebol de Campo	pares	02
33.	Rede de futsal	pares	02
34.	Rede de vôlei de quadra	Un.	02
35.	Sacola para fardamento	Un.	12
36.	Sapato social masculino	pares	50
37.	Tênis para futsal	pares	50
38.	Troféu Taça tamanho entre 20 e 25 cm	Un.	10



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



000005

39.	Troféu Taça tamanho entre 30 e 55 cm	Un.	10
40.	Halteres 1kg	Un.	10
41.	Halteres 2kg	Un.	30
42.	Halteres 3kg	Un.	30
43.	Sapato social feminino	pares	50

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 80.000,00 de acordo com a previsão no PCA e na LOA. Na LOA está descrito na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social suficiente para a presente contratação.

No PCA está indicado no DFD nº 104/2023 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ocorrer no mês de março/2024, observado o calendário Anual de contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando os serviços serem considerados de ação continuada, conforme a PNAS – Política Nacional de Assistência Social

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratação correlatas para satisfação da presente demanda, tendo em vista que a secretaria disponibiliza através de unidades, espaço para a prática de esportes, bem como conta em seu quadro de servidores, oficinheiros na área do desporto e lazer.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 21 de junho de 2024

Isadora Sales de Andrade

Isadora Sales de Andrade
Membro da Comissão de Planejamento e Contratação do FMAS

Alice Farias Peixoto

Alice Farias Peixoto
Coordenadora de Núcleo
Matricula 2326319

DE ACORDO!

Em 11/06/2024

Carla dos Santos Costa

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social